

# Prefeitura do Município



# Mirador

## PORTARIA Nº 072/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, especialmente o contido no Artigo 58 da referida Lei,**

### RESOLVE

I- Reenquadrar o Servidor Público Municipal Sr. **SANDRE CESAR LEHN**, portador de CIC/MF nº 021.770.739.44, no Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, instituído pela Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, de conformidade com o contido no Artigo 35 da Lei retro, admitido em 19/01/2010, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de MOTORISTA, percebendo seus vencimentos pelo padrão VIII-02, constante do Anexo IV – Quadro de Pessoal – Parte permanente – grupo ocupacional OPERACIONAL, bem como, do Anexo V- Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de setembro de 2012;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**Prefeitura do Município**



**Mirador**